



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

**JUSTIFICATIVA PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO COM
OBJETIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL**

EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES:

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo abrir crédito adicional para suplementar nas dotações orçamentárias (3.3.90.33.00 e 3.390.14.00) passagens e despesas com locomoção e diárias-civil, no valor total de R\$ 30.000,00.

Há necessidade de fazer a referida suplementação tendo em vista a ausência de orçamento para as rubricas em questão.

Esta é a justificativa que ora se apresenta, e certos de que poderemos contar com V. Exas. para aprovação deste importante projeto, agradecemos antecipadamente.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 08 de outubro de 2024.



João Carlos Ferreira
Presidente

Alexandre Guimarães
1º Vice-Presidente

André Gabardo
2º Vice-Presidente



Marcio Beraldo
1ª Secretário

Sargento Leandro Chrestani
2º Secretário